



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Embaúba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Artigo 37, inciso II e IX, da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2024, conforme segue:

• **No item 2.1 do Edital Completo onde se lê:**

PEB II – Prof. de Artes – 1º ao 5º Ano	CR	Até 30h/semanais	20,19 h/a	Habilitação em nível superior Licenciatura Plena na disciplina específica	125,00
PEB II – Prof. de Educação Especial	CR	Até 30h/semanais	20,19 h/a	Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso superior com complementação Pedagógica; e especialização de no mínimo 180 (cento e oitenta) horas na área de deficientes físicos.	125,00

• **Leia-se:**

PEB II – Prof. de Arte – 1º ao 5º Ano	CR	Até 30h/semanais	20,19 h/a	Habilitação em nível superior Licenciatura Plena na disciplina específica	125,00
PEB II – Prof. de Educação Especial	CR	Até 30h/semanais	20,19 h/a	Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial.	125,00

• **No ANEXO I – da atribuição de funções do Edital Completo onde se lê:**

PEB II – PROF. DE ARTES – 1º AO 5º ANO

Qualificação profissional a nível superior com habilitação específica **nas disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Artística e Educação Física). Ministra aulas teóricas ou práticas de 6º a 9 ano do Ensino Fundamental;** participa da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento, elabora e cumpre plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica da Escola; zela pela aprendizagem dos alunos; estabelece estratégias de recuperação para alunos com menor rendimento; ministra os dias letivos e horas aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, replanejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional além de colaborar com as atividades de articulação da Escola com Famílias e a Comunidade.

• **Leia-se:**

PEB II – PROF. DE ARTE – 1º AO 5º ANO

Qualificação profissional a nível superior com habilitação **na modalidade específica de Arte. Ministrará aulas teóricas ou práticas de Ensino do 1º ao 5º ano;** participa da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento, elabora e cumpre plano de trabalho, seguindo a proposta pedagógica da Escola; zela pela aprendizagem dos alunos; estabelece estratégias de recuperação para alunos com menor rendimento; ministra os dias letivos e horas aulas estabelecidos além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, replanejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional além de colaborar com as atividades de articulação da Escola com Famílias e a Comunidade.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Edital Completo do referido certame.

Município de Embaúba, 24 de dezembro de 2024.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito do Município